EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1º VARA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DE FALÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ.

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA Processo nº 0260100-52.2024.8.06.0001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

YORRANA GABRIELI GADELHA DA SILVA , inscrita no CPF sob o nº 040.233.653-43 , residente e domiciliada à Avenida Contorno Sul, Bloco 400, apartamento 104 , Bairro Conjunto Esperança , Fortaleza , Estado do Ceará , vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a HABILITAÇÃO de seu crédito TRABALHISTA na Recuperação Judicial da DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 35.069.640/0001-32, com sede nas Avenida Engenheiro Alberto Sá, n. 298,Bairro Papicu, Fortaleza , Estado do Ceará , Cep 60.175-395 o que faz conforme segue:

A requerente é credora da empresa em recuperação judicial na importância de R$ 34.769,57 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida que segue anexa.

Observando o artigo 9º na Lei nº 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários.

a) Nome e endereço da credora: Constam do preâmbulo desta peça.

b) Nome e Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: Dr. Francisco Walder de Almeida Saldanha, OAB 17.322 OAB/CE , endereço na Avenida Dom Luís nº 880 , sala 603 , Bairro Aldeota , Fortaleza , Ceará , Cep 60.160-230.

c) Documentos comprobatórios do crédito: Certidão para Habilitação de Crédito , Planilha de Cálculos e Procuração.

Indicamos ainda conta corrente do patrono do requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração : Dr. Francisco Walder de Almeida Saldanha , OAB/CE 17.322 , CPF 042.598.077-49 , Banco do Brasil , Agência 2793-6 , Conta corrente 444.44-2.

À vista do exposto, requer seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa que realizou o pedido de recuperação judicial, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados signatários da presente, no endereço indicado anteriormente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB125018751029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código m42uvAT2.

Requer ainda a concessão ao requerente dos benefícios da justiça gratuita, por não possuir condições de pagar as custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Dá-se à presente o valor de R$ 34.769,57 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Termos em que,

Pede deferimento.

Fortaleza, 31 de março de 2025.

Dr. Francisco Walder de Almeida Saldanha

OAB/CE 17.322

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB125018751029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código m42uvAT2.

Walder Saldanha
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE. YORRANA GABRIELI GADELHA DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, portadora do CPF nº040.233.653-43, residente e domiciliada na Avenida Contorno Sul – bl 400 – apt. 104 – Conj Esperança - CE

OUTORGADO: Dr. **FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA**, brasileiro, casado, advogado OAB/CE 17322-B, Dra. **KARINA NATALI TAVARES**, brasileira, casada advogada, inscrita na OAB/CE sob o n° 20.647, **Dr. FERNANDO C.A SALDANHA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito na OAB/CE sob o n° 24457 ambos com escritório na Av. dom Luis nº 880 - sala 603 - Ed. Top Center - Aldeota .- Estado do Ceará.

PODERES: Para o foro em geral, em qualquer instância ou tribunal, para defender os direitos do outorgante em qualquer feito, ação e representação, recurso ou justificação em que seja autor, réu, assistente, opoente, litisconsorte, podendo receber, fazer acordo, conciliar, dar quitação, passar recibo, receber alvará de FGTS, tirar EXTRATO DE FGTS junto a CEF, requerer a justiça gratuita, ou qualquer forma interessado, usando enfim de todos os recursos em direito permitidos, poderes de cláusula "ad judicia" para defesa de direito do outorgante, pois dá tudo por bom, legal e legítimo.

Fortaleza-Ce 25 de Junho de 2024.

Yorrana Gabrieli Gadelha da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB125018751029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código ywq9eBIW.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA
0000723-38.2024.5.07.0008
: YORRANA GABRIELI GADELHA DA SILVA
: DENISE ROQUE PIRES SAHD

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(íza) do Trabalho da **8ª Vara do Trabalho de Fortaleza**, localizada na Avenida Tristão Gonçalves, 912, 5º andar, Centro, FORTALEZA /CE - CEP: 60015-000, telefone: (85) 33085928 - email: vara08@trt7.jus.br, no uso de suas atribuições legais, e, no intuito de ver habilitado, com o privilégio legal, conforme despacho número do documento **24112209165376300000040731966**, junto aos autos da **recuperação judicial**, processo nº **0260100-52.2024.8.06.0001**, em trâmite na 1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, o crédito trabalhista da parte autora e encargos resultado(s) do(a) , processo nº 0000723-38.2024.5.07.0008, distribuído em 26/06/2024 15:42:49, CERTIFICA e DÁ FÉ em relação às informações aqui contidas.

Reclamante/exequente:

YORRANA GABRIELI GADELHA DA SILVA, CPF: 040.233.653-43

CONTORNO SUL, S N, BL 400 AP 104, CONJUNTO ESPERANCA, FORTALEZA/CE - CEP: 60763-430

Advogado: Fernando Costa de Almeida Saldanha, CPF: 053.896.527-46, OAB: CE24457

Francisco Walder de Almeida Saldanha, CPF: 042.598.077-49, OAB: CE17322

Reclamado(a)/executado(a):

DENISE ROQUE PIRES SAHD, CNPJ: 35.069.640/0001-32;

RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, 1500, Loja 2011 e 2012 Pavmto L2, PAPICU, FORTALEZA/CE - CEP: 60176-065

Advogado: ARTUR BRUNO QUEIROZ CAMARA, CPF: 031.625.823-77; OAB: CE46921
FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM, CPF: 356.456.283-49; OAB: CE5970

Documento assinado eletronicamente por KONRAD SARAIVA MOTA, em 27/02/2025, às 09:40:38 - 071076d

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB125018751029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código GLcq4H12.

PAULO DE TARSO BERTRAND SILVA THÉ, CPF: 178.078.401-53; OAB: CE16518

Resolução de mérito: Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s)

Transito em julgado: 18/09/2024.

Discriminação dos créditos	Valor
Valor líquido do reclamante	R$14.306,86
Depósito FGTS	R$14.267,94
IRPF do reclamante	R$ 96,98
Contribuição previdenciária do segurado	R$0,00
Contribuição previdenciária patronal	R$1.074,93
Honorários advocatícios para A FERNANDO COSTA DE ALMEIDA SALDANHA	R$ 4.027,12
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA FERNANDO COSTA DE ALMEIDA SALDANHA	R$313,98

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB125018751029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código GLcq4H12.

Documento assinado eletronicamente por KONRAD SARAIVA MOTA, em 27/02/2025, às 09:40:38 - 071076d

Custas processuais	R $681,76
TOTAL	**R $34.769,57**

Valor total: R$ 34.769,57 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) atualizados até 13/08/2024. Cálculos, número do documento **250213143506117000000041737632**.

A parte autora, por determinação deste Juízo, **GOZA DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA**, conforme número do documento **240828152146060000000039454305**.

O alvará liberatório do valor ao reclamante será expedido, considerando os princípios a celeridade processual e da duração razoável do processo, diretamente pelo Juízo falimentar.

Eu, SUSANA RAMOS DE ALMEIDA, Técnica Judiciária, lavrei a presente certidão, que vai assinada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(íza) do Trabalho abaixo.

*A **autenticidade** da presente **certidão pode ser confirmada** através de consulta ao site **https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao**, digitando o número do documento que se encontra ao final do presente expediente, sendo desnecessário selo de autenticidade, conforme Art. 11 da Lei Federal nº 11.419/2006. Repetir procedimento para consultar documento(s) relacionado(s) na certidão, utilizando o(s) número do documento respectivo.

Caso queira realizar a consulta pública do processo, poderá, ainda, acessar o site **https://pje.trt7.jus.br/consultaprocessual/**

FORTALEZA/CE, 27 de fevereiro de 2025.

KONRAD SARAIVA MOTA
Magistrado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB12501875102 9
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código GLcq4H12.

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0000723-38.2024.5.07.0008
Cálculo: 212656

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **YORRANA GABRIELI GADELHA DA SILVA**
Reclamado: **DENISE ROQUE PIRES SAHD**
Período do Cálculo: **09/03/2018 a 24/06/2024** Data Ajuizamento: **26/06/2024** Data Liquidação: **13/08/2024**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
AVISO PRÉVIO INDENIZADO DE 48 DIAS	4.000,00	76,40	4.076,40
FÉRIAS SIMPLES E PROP(04/12)+ 1/3	4.444,44	84,89	4.529,33
MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT	2.500,00	47,75	2.547,75
SALDO DE SALÁRIO DE 24 DIAS DO MÊS DE 06/2024	2.000,00	35,17	2.035,17
13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2024 À RAZÃO DE 7/12	1.458,33	25,75	1.484,08
FGTS 8%	17.559,43	903,02	18.462,45
SALDO E/OU SAQUE	(10.981,14)	(240,85)	(11.221,99)
MULTA SOBRE FGTS 40%	6.895,77	131,71	7.027,48
Total	**27.876,83**	**1.063,84**	**28.940,67**

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 12,41%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	14.672,73
FGTS	14.267,94
Bruto Devido ao Reclamante	**28.940,67**
DEPÓSITO FGTS	(14.267,94)
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(268,89)
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	(96,98)
Total de Descontos	**(14.633,81)**
Líquido Devido ao Reclamante	**14.306,86**

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	14.306,86
DEPÓSITO FGTS	14.267,94
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	1.074,93
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA FERNANDO COSTA DE ALMEIDA SALDANHA	4.027,12
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA FERNANDO COSTA DE ALMEIDA SALDANHA	313,98
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	96,98
Subtotal	**34.087,81**
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	681,76
Total Devido pelo Reclamado	**34.769,57**

Verbas que não compõem o Principal	Valor
SEGURO DESEMPREGO	9.489,88
Total	**9.489,88**

CALCULOS ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 13/08/2024

PJe Documento assinado eletronicamente por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS, em 13/02/2025, às 14:35:06 - 4f26d49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALBER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB12501873029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfl4.

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Prazo do aviso prévio apurado segundo a Lei nº 12.506/2011.
2. Avos de férias e/ou 13º salário apurados considerando a projeção do prazo do aviso prévio.
3. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E' até 19/06/2024 e pelo índice 'Sem Correção' a partir de 20/06/2024, acumulados a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 06/2024.
4. Alíquota de contribuição social empresa fixada em 20% durante todo o período.
5. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula nº 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
6. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva mensal' vigente no mês da liquidação (Art. 12-B da Lei nº 7.713/1988).
7. Juros apurados desde o vencimento das verbas vencidas, em fase pré-judicial, conforme decisão do STF na ADC 58; juros simples TRD até 19/06/2024; e juros SELIC (Receita Federal) a partir de 20/06/2024.
8. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

PJe Documento assinado eletronicamente por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS, em 13/02/2025, às 14:35:06 - 4f26d49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB125018751029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfl4.

Processo: 0000723-38.2024.5.07.0008
Cálculo: 212656

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **YORRANA GABRIELI GADELHA DA SILVA**
Reclamado: **DENISE ROQUE PIRES SAHD**
Período do Cálculo: **09/03/2018 a 24/06/2024** Data Ajuizamento: **26/06/2024** Data Liquidação: **13/08/2024**

Dados do Cálculo

Estado: **CE** Município: **FORTALEZA**
Regime de Trabalho: **Tempo Integral**
Maior Remuneração: **2.500,00**
Prazo de Aviso Prévio: **Calculado**
Zerar Valor Negativo (Padrão): **Não**
Carga Horária (Padrão): **220,00**

Admissão: **09/03/2018**
Aplicar Prescrição Quinquenal: **Não**
Última Remuneração:
Projetar Aviso Prévio Indenizado: **Sim**
Considerar Feriados Estaduais: **Sim**
Sábado como Dia Útil: **Sim**

Demissão: **24/06/2024**
Aplicar Prescrição Trintenária: **Não**
Limitar Avos ao Período de Cálculo: **Não**
Considerar Feriados **Sim**

PONTOS FACULTATIVOS	
Nome	**Abrangência**
CORPUS CHRISTI	Nacional
CARNAVAL	Nacional
SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional

Faltas e Férias

FÉRIAS								
Relativa	**Período Aquisitivo**	**Período Concessívo**	**Prazo**	**Situação**	**Abono**	**Período de Gozo 1**	**Período de Gozo 2**	**Período de Gozo 3**
2018/2019	09/03/2018 a 08/03/2019	09/03/2019 a 08/03/2020	30	Gozadas	Não	08/02/2020 a 08/03/2020	-	-
2019/2020	09/03/2019 a 08/03/2020	09/03/2020 a 08/03/2021	30	Gozadas	Não	07/02/2021 a 08/03/2021	-	-
2020/2021	09/03/2020 a 08/03/2021	09/03/2021 a 08/03/2022	30	Gozadas	Não	07/02/2022 a 08/03/2022	-	-
2021/2022	09/03/2021 a 08/03/2022	09/03/2022 a 08/03/2023	30	Gozadas	Não	07/02/2023 a 08/03/2023	-	-
2022/2023	09/03/2022 a 08/03/2023	09/03/2023 a 08/03/2024	30	Gozadas	Não	08/02/2024 a 08/03/2024	-	-
2023/2024	09/03/2023 a 08/03/2024	09/03/2024 a 08/03/2025	30	Indenizadas	Não	-	-	-

Histórico Salarial

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL	
MÊS/ANO	**SALÁRIO BASE**
03/2018	**2.500,00**
04/2018	**2.500,00**
05/2018	**2.500,00**

PJe Documento assinado eletronicamente por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS, em 13/02/2025, às 14:35:06 - 4f26d49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALBER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB125018731029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfI4.

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL	
MÊS/ANO	**SALÁRIO BASE**
06/2018	2.500,00
07/2018	2.500,00
08/2018	2.500,00
09/2018	2.500,00
10/2018	2.500,00
11/2018	2.500,00
12/2018	2.500,00
01/2019	2.500,00
02/2019	2.500,00
03/2019	2.500,00
04/2019	2.500,00
05/2019	2.500,00
06/2019	2.500,00
07/2019	2.500,00
08/2019	2.500,00
09/2019	2.500,00
10/2019	2.500,00
11/2019	2.500,00
12/2019	2.500,00
01/2020	2.500,00
02/2020	2.500,00
03/2020	2.500,00
04/2020	2.500,00
05/2020	2.500,00
06/2020	2.500,00
07/2020	2.500,00
08/2020	2.500,00
09/2020	2.500,00
10/2020	2.500,00
11/2020	2.500,00
12/2020	2.500,00
01/2021	2.500,00
02/2021	2.500,00
03/2021	2.500,00
04/2021	2.500,00
05/2021	2.500,00

PJe Documento assinado eletronicamente por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS, em 13/02/2025, às 14:35:06 - 4f26d49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB12501875102 9 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfl4.

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL	
MÊS/ANO	**SALÁRIO BASE**
06/2021	2.500,00
07/2021	2.500,00
08/2021	2.500,00
09/2021	2.500,00
10/2021	2.500,00
11/2021	2.500,00
12/2021	2.500,00
01/2022	2.500,00
02/2022	2.500,00
03/2022	2.500,00
04/2022	2.500,00
05/2022	2.500,00
06/2022	2.500,00
07/2022	2.500,00
08/2022	2.500,00
09/2022	2.500,00
10/2022	2.500,00
11/2022	2.500,00
12/2022	2.500,00
01/2023	2.500,00
02/2023	2.500,00
03/2023	2.500,00
04/2023	2.500,00
05/2023	2.500,00
06/2023	2.500,00
07/2023	2.500,00
08/2023	2.500,00
09/2023	2.500,00
10/2023	2.500,00
11/2023	2.500,00
12/2023	2.500,00
01/2024	2.500,00
02/2024	2.500,00
03/2024	2.500,00
04/2024	2.500,00
05/2024	2.500,00

PJe Documento assinado eletronicamente por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS, em 13/02/2025, às 14:35:06 - 4f26d49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB12501875102 9 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfl4.

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL	
MÊS/ANO	**SALÁRIO BASE**
06/2024	**2.500,00**

Demonstrativo de Verbas

Nome: **AVISO PRÉVIO INDENIZADO DE 48 DIAS**

Período: **09/03/2018 a 24/06/2024** Incidência **FGTS**

Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 30,0000) X 1,00000000) X APURADA)

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
24 a 24/06/2024	2.500,00	30,0000	1,00000000	48,0000	Não	4.000,00	0,00	4.000,00	1,000000000	4.000,00
									Total	**4.000,00**

Nome: **FÉRIAS SIMPLES E PROP(04/12)+ 1/3**

Período: **09/03/2018 a 24/06/2024** Incidência **Não há.**

Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 12,0000) X 1,33333333) X QUANTIDADE)

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
24 a 24/06/2024	2.500,00	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	3.333,33	0,00	3.333,33	1,000000000	3.333,33
24 a 24/06/2024	2.500,00	12,0000	1,33333333	4,0000	Não	1.111,11	0,00	1.111,11	1,000000000	1.111,11
									Total	**4.444,44**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT**

Período: **09/03/2018 a 24/06/2024** Incidência **Não há.**

Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 24/06/2024	2.500,00	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	2.500,00	0,00	2.500,00	1,000000000	2.500,00
									Total	**2.500,00**

PJe Documento assinado eletronicamente por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS, em 13/02/2025, às 14:35:06 - 4f26d49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB12501875102 9 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfl4.

Nome: **SALDO DE SALÁRIO DE 24 DIAS DO MÊS DE 06/2024**

Período: **09/03/2018 a 24/06/2024** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário **-**

(((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 30,0000) X 1,00000000) X 24,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 24/06/2024	2.500,00	30,0000	1,00000000	24,0000	Não	2.000,00	0,00	2.000,00	1,000000000	2.000,00
									Total	**2.000,00**

Nome: **13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2024 À RAZÃO DE 7/12**

Período: **09/03/2018 a 24/06/2024** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário **-**

(((SALÁRIO BASE) / 12,0000) X 1,00000000) X AVOS)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
24 a 24/06/2024	2.500,00	12,0000	1,00000000	7,0000	Não	1.458,33	0,00	1.458,33	1,000000000	1.458,33
									Total	**1.458,33**

Demonstrativo de Juros sobre Verbas

Nome: JUROS SOBRE VERBAS

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
06/2024	24/06/2024	14.402,77	268,89	0,00	14.133,88	1,9100 %	269,96
						Total	**269,96**

Demonstrativo de Seguro-desemprego

Nome: SEGURO-DESEMPREGO

Composição da Base: SALÁRIO BASE								
Ocorrência	**Salário de**	**Valor da Parcela da Faixa Salarial**	**Quantidade Parcelas**	**Devido**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Total**
06/2024	2.500,00	1.862,40	5	9.312,02	1,000000000	9.312,02	177,86	9.489,88

Demonstrativo de FGTS

Nome: FGTS 8%

Período: 03/2018 a 06/2024

Comentário: RECOLHER EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE

(SALÁRIO BASE + AVISO PRÉVIO INDENIZADO DE 48 DIAS + SALDO DE SALÁRIO DE 24 DIAS DO MÊS DE 06/2024 + 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2024 À RAZÃO DE 7/12) X 8%									
Ocorrência	**Base**	**Alíquota**	**Devido**	**Recolhido**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Total**
03/2018	1.916,67	8%	153,33	0,00	153,33	1,397893404	214,34	12,76	227,10
04/2018	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,394963979	278,99	16,61	295,60

PJe Documento assinado eletronicamente por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS, em 13/02/2025, às 14:35:06 - 4f26d49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO VALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB125018751029 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfl4.

Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
05/2018	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,393013760	278,60	16,58	295,18
06/2018	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,377721056	275,54	16,40	291,94
07/2018	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,368959714	273,79	16,30	290,09
08/2018	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,367182377	273,44	16,28	289,72
09/2018	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,365953019	273,19	16,26	289,45
10/2018	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,358076177	271,62	16,17	287,79
11/2018	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,355500726	271,10	16,14	287,24
12/2018	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,357673003	271,53	16,16	287,69
01/2019	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,353612166	270,72	16,12	286,84
02/2019	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,349025480	269,81	16,06	285,87
03/2019	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,341779868	268,36	15,98	284,34
04/2019	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,332188114	266,44	15,86	282,30
05/2019	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,327541718	265,51	15,81	281,32
06/2019	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,326745671	265,35	15,80	281,15
07/2019	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,325552673	265,11	15,78	280,89
08/2019	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,324493079	264,90	15,77	280,67
09/2019	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,323302107	264,66	15,76	280,42
10/2019	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,322112206	264,42	15,74	280,16
11/2019	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,320263836	264,05	15,72	279,77
12/2019	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,306545113	261,31	15,56	276,87
01/2020	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,297334041	259,47	15,45	274,92
02/2020	603,45	8%	48,28	0,00	48,28	1,294486172	62,49	3,72	66,21
03/2020	1.916,67	8%	153,33	0,00	153,33	1,294227326	198,45	11,81	210,26
04/2020	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,294356762	258,87	15,41	274,28
05/2020	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,302038791	260,41	15,50	275,91
06/2020	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,301778435	260,36	15,50	275,86
07/2020	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,297884781	259,58	15,45	275,03
08/2020	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,294906496	258,98	15,42	274,40
09/2020	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,289105521	257,82	15,35	273,17
10/2020	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,277100774	255,42	15,20	270,62
11/2020	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,266839375	253,37	15,08	268,45
12/2020	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,253551726	250,71	14,92	265,63
01/2021	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,243849699	248,77	14,81	263,58
02/2021	535,71	8%	42,86	0,00	42,86	1,237907741	53,05	3,16	56,21
03/2021	1.916,67	8%	153,33	0,00	153,33	1,226501280	188,06	11,20	199,26
04/2021	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,219186163	243,84	14,52	258,36
05/2021	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,213845244	242,77	14,45	257,22

PJe Documento assinado eletronicamente por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS, em 13/02/2025, às 14:35:06 - 4f26d49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB12501875129
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfl4.

Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
06/2021	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,203853261	240,77	14,33	255,10
07/2021	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,195247480	239,05	14,23	253,28
08/2021	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,184703617	236,94	14,10	251,04
09/2021	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,171350225	234,27	13,95	248,22
10/2021	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,157460696	231,49	13,78	245,27
11/2021	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,144075019	228,82	13,62	242,44
12/2021	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,135220300	227,04	13,40	240,44
01/2022	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,128673991	225,73	13,19	238,92
02/2022	535,71	8%	42,86	0,00	42,86	1,117609656	47,90	2,80	50,70
03/2022	1.916,67	8%	153,33	0,00	153,33	1,107092279	169,75	9,75	179,50
04/2022	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,088265290	217,65	12,39	230,04
05/2022	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,081882185	216,38	11,95	228,33
06/2022	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,074468353	214,89	11,55	226,44
07/2022	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,073073358	214,61	11,19	225,80
08/2022	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,080964398	216,19	10,75	226,94
09/2022	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,084978819	217,00	10,40	227,40
10/2022	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,083245626	216,65	10,06	226,71
11/2022	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,077534692	215,51	9,68	225,19
12/2022	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,071960498	214,39	9,19	223,58
01/2023	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,066096965	213,22	8,69	221,91
02/2023	535,71	8%	42,86	0,00	42,86	1,058055741	45,35	1,81	47,16
03/2023	1.916,67	8%	153,33	0,00	153,33	1,050805185	161,12	6,05	167,17
04/2023	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,044849543	208,97	7,68	216,65
05/2023	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,039547849	207,91	7,19	215,10
06/2023	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,039132196	207,83	6,82	214,65
07/2023	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,039860098	207,97	6,49	214,46
08/2023	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,036956619	207,39	6,03	213,42
09/2023	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,033339930	206,67	5,77	212,44
10/2023	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,031174463	206,23	5,54	211,77
11/2023	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,027782780	205,56	5,37	210,93
12/2023	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,023688028	204,74	5,20	209,94
01/2024	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,020524402	204,10	5,01	209,11
02/2024	603,45	8%	48,28	0,00	48,28	1,012625920	48,89	1,20	50,09
03/2024	1.916,67	8%	153,33	0,00	153,33	1,008993543	154,71	3,73	158,44
04/2024	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,006879097	201,38	4,65	206,03
05/2024	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,002468237	200,49	4,46	204,95
06/2024	9.458,33	8%	756,67	0,00	756,67	1,000000000	756,67	14,45	771,12

PJe Documento assinado eletronicamente por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS, em 13/02/2025, às 14:35:06 - 4f26d49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB12501875102929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfl4.

	Total	**17.559,43**	**903,02**	**18.462,45**

Nome: SAQUE E/OU SALDO DE FGTS
Comentário: PARA ABATER DO FGTS APURADO

Valor Informado					
Ocorrência	**Valor**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Total**
08/11/2019	500,00	1,320263836	660,13	39,30	699,43
07/12/2020	909,07	1,253551726	1.139,57	67,84	1.207,41
16/05/2022	855,65	1,081882185	925,71	51,15	976,86
08/07/2024	8.255,73	1,000000000	8.255,73	82,56	8.338,29
		Total	**10.981,14**	**240,85**	**11.221,99**

Nome: MULTA DE 40% SOBRE FGTS (DEVIDO)
Comentário: RECOLHER EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE

(FGTS (Total Devido) x 40%)							
Data Ocorrência	**Base**	**Percentual**	**Devido**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Total**
24/06/2024	17.239,43	40%	6.895,77	1,000000000	6.895,77	131,71	7.027,48

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social sobre Salários Devidos - Período 09/03/2018 a 03/09/2024

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (DESCONTAR DO PRINCIPAL)

Base(s) para Salário Pago:
Base(s) para Salário Devido: SALDO DE SALÁRIO DE 24 DIAS DO MÊS DE 06/2024 + 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2024 À RAZÃO DE 7/12

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
06/2024	0,00	7,50 %	908,86	0,00	2.000,00	2.000,00	7,94 %	158,82	1,000000000	158,82
06/2024	0,00	7,50 %	908,86	0,00	1.458,33	1.458,33	7,55 %	110,07	1,000000000	110,07
Observação:	**D = A x B limitado a C**	**e**	**G = menor valor entre (C - D) e (E x F)**						**Total**	**268,89**

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (RECOLHER À PREVIDÊNCIA)

Base(s) para Salário Pago:
Base(s) para Salário Devido: SALDO DE SALÁRIO DE 24 DIAS DO MÊS DE 06/2024 + 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2024 À RAZÃO DE 7/12

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
06/2024	0,00	7,50 %	908,86	0,00	2.000,00	2.000,00	7,94 %	158,82	1,000000000	158,82	1,58	-	160,40

PJe Documento assinado eletronicamente por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS, em 13/02/2025, às 14:35:06 - 4f26d49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e fjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB125018751029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfl4.

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
06/2024	0,00	7,50 %	908,86	0,00	1.458,33	1.458,33	7,55 %	110,07	1,000000000	110,07	1,10	-	111,17
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									**Total**	**268,89**	**2,68**	**0,00**	**271,57**

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA

Base(s) para Salário Devido: SALDO DE SALÁRIO DE 24 DIAS DO MÊS DE 06/2024 + 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2024 À RAZÃO DE 7/12

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
06/2024	2.000,00	20,0000 %	400,00	1,000000000	400,00	4,00	-	404,00
06/2024	1.458,33	20,0000 %	291,67	1,000000000	291,67	2,91	-	294,58
Observação: C = A x B				**Total**	**691,67**	**6,91**	**0,00**	**698,58**

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

Base(s) para Salário Devido: SALDO DE SALÁRIO DE 24 DIAS DO MÊS DE 06/2024 + 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2024 À RAZÃO DE 7/12

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
06/2024	2.000,00	3,0000 %	60,00	1,000000000	60,00	0,60	-	60,60
06/2024	1.458,33	3,0000 %	43,75	1,000000000	43,75	0,43	-	44,18
Observação: C = A x B				**Total**	**103,75**	**1,03**	**0,00**	**104,78**

eSocial - Evento S-2500

Período de Referência	Base de Cálculo - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - 13º Salário - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - FGTS
03/2018	0,00	0,00	1.916,67
04/2018	0,00	0,00	2.500,00
05/2018	0,00	0,00	2.500,00
06/2018	0,00	0,00	2.500,00
07/2018	0,00	0,00	2.500,00
08/2018	0,00	0,00	2.500,00
09/2018	0,00	0,00	2.500,00
10/2018	0,00	0,00	2.500,00
11/2018	0,00	0,00	2.500,00
12/2018	0,00	0,00	2.500,00
01/2019	0,00	0,00	2.500,00
02/2019	0,00	0,00	2.500,00
03/2019	0,00	0,00	2.500,00
04/2019	0,00	0,00	2.500,00

PJe Documento assinado eletronicamente por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS, em 13/02/2025, às 14:35:06 - 4f26d49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB12501875102 9 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfl4.

Período de Referência	Base de Cálculo - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - 13º Salário - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - FGTS
05/2019	0,00	0,00	2.500,00
06/2019	0,00	0,00	2.500,00
07/2019	0,00	0,00	2.500,00
08/2019	0,00	0,00	2.500,00
09/2019	0,00	0,00	2.500,00
10/2019	0,00	0,00	2.500,00
11/2019	0,00	0,00	2.500,00
12/2019	0,00	0,00	2.500,00
01/2020	0,00	0,00	2.500,00
02/2020	0,00	0,00	603,45
03/2020	0,00	0,00	1.916,67
04/2020	0,00	0,00	2.500,00
05/2020	0,00	0,00	2.500,00
06/2020	0,00	0,00	2.500,00
07/2020	0,00	0,00	2.500,00
08/2020	0,00	0,00	2.500,00
09/2020	0,00	0,00	2.500,00
10/2020	0,00	0,00	2.500,00
11/2020	0,00	0,00	2.500,00
12/2020	0,00	0,00	2.500,00
01/2021	0,00	0,00	2.500,00
02/2021	0,00	0,00	535,71
03/2021	0,00	0,00	1.916,67
04/2021	0,00	0,00	2.500,00
05/2021	0,00	0,00	2.500,00
06/2021	0,00	0,00	2.500,00
07/2021	0,00	0,00	2.500,00
08/2021	0,00	0,00	2.500,00
09/2021	0,00	0,00	2.500,00
10/2021	0,00	0,00	2.500,00
11/2021	0,00	0,00	2.500,00
12/2021	0,00	0,00	2.500,00
01/2022	0,00	0,00	2.500,00
02/2022	0,00	0,00	535,71
03/2022	0,00	0,00	1.916,67
04/2022	0,00	0,00	2.500,00

PJe Documento assinado eletronicamente por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS, em 13/02/2025, às 14:35:06 - 4f26d49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB12501875102 9 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfl4.

Período de Referência	Base de Cálculo - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - 13º Salário - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - FGTS
05/2022	0,00	0,00	2.500,00
06/2022	0,00	0,00	2.500,00
07/2022	0,00	0,00	2.500,00
08/2022	0,00	0,00	2.500,00
09/2022	0,00	0,00	2.500,00
10/2022	0,00	0,00	2.500,00
11/2022	0,00	0,00	2.500,00
12/2022	0,00	0,00	2.500,00
01/2023	0,00	0,00	2.500,00
02/2023	0,00	0,00	535,71
03/2023	0,00	0,00	1.916,67
04/2023	0,00	0,00	2.500,00
05/2023	0,00	0,00	2.500,00
06/2023	0,00	0,00	2.500,00
07/2023	0,00	0,00	2.500,00
08/2023	0,00	0,00	2.500,00
09/2023	0,00	0,00	2.500,00
10/2023	0,00	0,00	2.500,00
11/2023	0,00	0,00	2.500,00
12/2023	0,00	0,00	2.500,00
01/2024	0,00	0,00	2.500,00
02/2024	0,00	0,00	603,45
03/2024	0,00	0,00	1.916,67
04/2024	0,00	0,00	2.500,00
05/2024	0,00	0,00	2.500,00
06/2024	2.000,00	1.458,33	9.458,33
07/2024	0,00	0,00	0,00
08/2024	0,00	0,00	0,00
09/2024	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo de Honorários

Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

Valores Calculados					C=(A x B)
Composição de Base: (Bruto) x 15,00%					
Ocorrência	**Descrição**	**Credor**	**Base (A)**	**Alíquota (B)**	**Valor (C)**
13/08/2024	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	FERNANDO COSTA DE ALMEIDA SALDANHA	28.940,67	15,00 %	4.341,10

Cálculo liquidado por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS na versão 2.13.2 em 13/02/2025 às 14:34:15.

PJe Documento assinado eletronicamente por YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS, em 13/02/2025, às 14:35:06 - 4f26d49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB12501875102 9 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfl4.

Total	**4.341,10**

Nome: IMPOSTO DE RENDA SOBRE HONORÁRIOS **C = A + B** **G = [(C x E) – F]**

Ocorrência	Credor	Honorários	Juros (B)	Base (C)	Faixa (D)	Alíquota (E)	Dedução (F)	Valor (G)
13/08/2024	FERNANDO COSTA DE ALMEIDA SALDANHA	4.341,10	-	4.341,10	3.751,06 a 4.664,68	22,50	662,77	313,98

Demonstrativo de Imposto de Renda

Nome: TRIBUTAÇÃO NORMAL

Base(s): SALDO DE SALÁRIO DE 24 DIAS DO MÊS DE 06/2024 + 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2024 À RAZÃO DE 7/12

Verbas	Juros	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
3.458,33	-	268,89	0,00	0,00	0,00	-	-	3.189,44	2.826,66 à 3.751,05	15,00 %	381,44	96,98
											Total Devido	**96,98**

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas pelo Reclamado

Nome: CUSTAS DE CONHECIMENTO **E = [(A x B) submetido a C e D]**

Composição de Base: Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado

Ocorrência	Base (A)	Taxa (B)	Piso (C)	Teto (D)	Total (E)
13/08/2024	34.087,81	2,00 %	10,64	31.144,08	681,76

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Devido	Recolhido	Diferença
13/08/2024	681,76	0,00	681,76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA e tjce.jus.br, protocolado em 31/03/2025 às 12:07 , sob o número WEB12501875031029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0260100-52.2024.8.06.0001 e código 1PUBzfI4.